



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-PCSBW

EDITAL 17/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PATRIMÔNIO VIVO: VALORIZAÇÃO DE GRUPOS E TERRITÓRIOS – FUNCULTURA PNAB

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em **31 de julho de 2026**, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 13.3, que **devem ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 07 DE AGOSTO DE 2026 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada no prazo do item 13.3 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

PROponentes Convocados:

Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1. Ethienne Dias Afonso (es-995095068) – Projeto: Roda da Penha – O Ofício de Mestres e a Preservação da imaterialidade e Fundamentos da Roda de Capoeira
2. Sabrina Marinho Abade / Sabrina Marinho Abade (MEI) (es-547274110) – Projeto: Maria, Vá com as Outras – Aulas de capoeira
3. Morena Baptista Joffily / Com Manguinhos (es-258538958) – Projeto: Não Jogue Lixo na Praia, Jogue Capoeira – EDIÇÃO 2026
4. José Luiz Eufrásia (es-3723525150) – Projeto: São Sebastião Olhai por nós – Festa de Caboclo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

5. Rodimar Monteiro Vieira / Rodimar Monteiro Vieira (MEI) (es-108262602) – Projeto: ADÊS DE OYÁ – AS SENHORAS DO ILÊ
6. Thatiane Cardoso de Assis da Silva / Thatiane Cardoso de Assis da Silva (MEI) (es-752524586) – Projeto: Faces Do Sagrado - História e Memória da Ancestralidade
7. Franquismar Sales / Franquismar Sales (MEI) (es-313904608) – Projeto: 3º Festival de Capoeira Familiar
8. José Jorge Silva de Souza / José Jorge Silva de Souza (MEI) (es-153471472) – Projeto: Laboratório de Fundamentos da Capoeira
9. Marlete Moreira Braz (es-795204076) - Projeto: Conclusão da reforma do Terreiro Pai Benedito das Almas
10. Adélia Pestana Pinheiro Barros / Associação Cultural Congo de Regência (es-833258283) – Projeto: Entre Canzás e Tambores: Fortalecimento do Congo de Regência
11. Daniel Costa Corrêa (es-934208834) – Projeto: Melhorias na Infraestrutura do Ilê Axé Opo Elemesó
12. Ezequiel de Assis Nascimento (es-1776142070) – Projeto: Circuito Terreirão: Renovação e Tradição da Banda Cia Cumby no Território
13. Valdeci Ferreira Vieira (es-1532091410) – Projeto: Banda de Congo São Sebastião de Taquaruçu: Preservação da Identidade Visual
14. Fabrini Albuquerque Kalil Prates (es-1880604203) – Projeto: Capoeira, cultura e fruição: Caminhos de Inclusão Social
15. Valdirene Nascimento Lima / Valdirene Nascimento Lima (MEI) (es-122520042) – Projeto: Fortalecimento da identidade cultural da Banda de Congo São Benedito de Santiago - Serra

Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1. Tiago de Oliveira Faria / Centro Espirita - São Jorge e Santa Bárbara (es-21676334) – Projeto: Manutenção e Fortalecimento Estrutural do Grupo Caboclo Flecheiro São Jorge Guerreiro e Santa Bárbara”
2. Antônio Carlos Batista (es-1121160274) – Projeto: 20 anos grupo Capoeira Itaúnas – 16º Batismo e Graduação, Núcleo Mestre Toninho
3. Jefferson de Azevedo Fernandes / Jefferson de Azevedo Fernandes (MEI) (es-187489174) – Projeto: 12º Encontro de Capoeira e Culturas Afro-brasileiras
4. Gil Leandro Breger Lauvers Vieira Paz (es-856929323) – Projeto: Pomerisch Kulturek: uma parte da Pomerânia no norte Capixaba



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

5. Deusdeia Pego Almeida Silva (es-1237188549) – Projeto: Ativação da Casa das Mulheres Tupinikim da Aldeia Pau Brasil
6. Antônio Bento (es-111446161) – Projeto: Fortalecimento do Grupo Tambores de São Benedito da Aldeia de Caieras Velha
7. Bárbara Péres / Barbara Peres (MEI) (es-1127520565) – Projeto: I Encontro de Grupos de Jongos do Litoral Sul Capixaba e Grupos Convidados
8. Christine Avelar Borges Faria / Christine Avelar Borges Faria (MEI) (es-362325259) – Projeto: Nunca é Tarde para Gingar: Capoeira, Cultura e Qualidade de Vida na Terceira Idade
9. Devanete Santos de Faria / Associação De Pequenos Produtores Rurais, Descendentes de Quilombolas Da Comunidade Nossa Senhora Da Penha Município de São Mateus ES (es-422232193) – Projeto: Memória Viva e Território: Fortalecimento da Identidade Quilombola de Nossa Senhora da Penha.
10. Washington Silva Ramos / Associação Municipal de Etnias Ciganas de São Mateus (es-669706851) – Projeto: Círculo de Saberes e o Som do Povo Cigano
11. Nathelye Reginni da Silva Fuhr / Nathelye Reginni da Silva Fuhr (MEI) (es-1862770902) – Projeto: Gincana Inter Aldeias de Pau Brasil: Cultura, Juventude e Território
12. Rita de Cassia dos Reis Garcia / RITA DE CASSIA DOS REIS GARCIA (MEI) (es-1008976712) – Projeto: Manutenção da Banda de Congo Mãe Petronilha
13. João Paulo da Silva Pires (es-2007601955) – Projeto: Festival do Vale: Edição 2026
14. Jocinaldo Coutinho / Associação Indígena Tupiniquim de Comboios (es-1260303427) – Projeto: Mulheres de Comboios: Arte, Território e Resistência Tupiniquim
15. Regina Vieira / Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Caxeta e Adjacências do Município de Itapemirim – ES (es-148935593) – Projeto: Criança Para Sempre

Vitória, 30 de julho de 2026.

Carolina Ruas Palomares
Secretária de Estado da Cultura



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 13.3 DO EDITAL):

A Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 (três) meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.

B MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

C Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 (três) meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).